PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Proponente

Nome da OSC: Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura		
CNPJ: 35.109.907/0001-78		**Endereço:** Avenida Marechal Castelo Branco, 445
Complemento: Apt. 1804, Bloco C	**Bairro:** JK	**CEP:** 32.310-010
Telefone 1: (31) 98894-3557		**Telefone 2:**
E-mail: E-mail: eduardo.souza@contagemec.com.br / contato@focoinstituto.org.br		**Site:** https://focoinstituto.org.br/
Dirigente da OSC: Tania Catarina de Souza		
CPF: 083.770.596-73	**RG:** 16.870.792	**Órgão Expedidor:** PC/MG
Endereço do Dirigente: Alameda dos Agricultores, nº 150, Bloco 7, Apartamento 103, Bairro Cabral, Contagem/MG, CEP: 32.145-694		

INSTITUTO FOCO
EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

2. Dados do Projeto

Nome do Projeto: DESPERTAR PARA O ESPORTE III	
Local de realização: Alameda dos Tupiniquins, 1473 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, 04077-003 / Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Carlos da Silva Borges	
Início Previsto: Imediatamente após a assinatura do Acordo	**Término Previsto:** 36 meses após a assinatura do Acordo
Nome do responsável técnico do projeto: Jarbas George Moreira dos Santos	**N° do registro profissional CREF:** 048300-G/MG

3. Histórico da Proponente

O Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura é uma Organização da Sociedade Civil comprometida com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações socioeducativas, esportivas e culturais.

A instituição desenvolve projetos voltados à promoção da inclusão social, da equidade, da cidadania, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida, utilizando o esporte como importante ferramenta de formação, integração e transformação social.

O Instituto possui experiência na implantação e gestão de núcleos esportivos em diferentes regiões do país, especialmente no contraturno escolar, proporcionando aos beneficiários acesso gratuito a atividades esportivas estruturadas e orientadas por profissionais capacitados. Cada núcleo é organizado de acordo com planejamento pedagógico e operacional, buscando garantir igualdade de oportunidades, participação de crianças e adolescentes da rede pública de ensino, igualdade de gênero e acesso gratuito às atividades.

Como parte das ações desenvolvidas, os beneficiários recebem uniforme e materiais necessários à participação nas atividades, contribuindo para o sentimento de pertencimento e para a criação de um ambiente organizado, seguro e acolhedor.

3.1. Relação dos projetos que compõem o histórico institucional

Para fins de comprovação da experiência prévia, o Instituto apresenta os seguintes projetos como referências de seu histórico de atuação:

1. DPE II;
2. DPE;
3. EPUMM XIX;
4. TPE III;
5. TPE IV;
6. TPE VI;
7. TPE VII.

Os projetos relacionados envolveram atividades de futsal e voleibol, proporcionando ao Instituto experiência na execução de ações esportivas e na organização das atividades correspondentes.

3.2. Capacidade técnica e operacional

A experiência adquirida na execução dos projetos anteriores constitui referência para o desenvolvimento do projeto Despertar para o Esporte III, cujo objeto, nesta etapa, contempla exclusivamente a modalidade de voleibol. Para a execução da proposta, o Instituto prevê a organização das turmas por faixa etária, a realização de aulas regulares, o planejamento pedagógico, o acompanhamento da frequência e da evolução dos participantes e a elaboração de relatórios de execução. A instituição também prevê o acompanhamento técnico e administrativo das atividades, visando ao cumprimento das metas, da carga horária e das demais obrigações previstas no Plano de Trabalho e no instrumento da parceria. A qualificação dos profissionais responsáveis pelas atividades será demonstrada por meio dos documentos pertinentes, incluindo comprovantes de formação e habilitação profissional, conforme os requisitos aplicáveis.

4. Descrição do Objeto

O presente projeto tem como objeto a implantação e execução de atividades esportivas gratuitas para crianças e adolescentes, com foco na modalidade de voleibol, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã, desenvolvimento físico, social e emocional.

As atividades serão realizadas em quadras poliesportivas adequadas à prática das modalidades, observando as condições necessárias para a segurança e o adequado desenvolvimento das ações.

As aulas serão ministradas por profissionais habilitados, com apoio de estagiários quando previsto na composição

da equipe, utilizando materiais esportivos adequados, tais como bolas, redes, coletes, cones e demais equipamentos necessários.

A execução será organizada de acordo com planejamento pedagógico, considerando a faixa etária dos participantes, o nível de desenvolvimento e os objetivos específicos de cada modalidade.

A execução das atividades compreenderá 10 horas semanais por núcleo, realizadas de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30, conforme o planejamento pedagógico e operacional estabelecido para o projeto.

Considerando uma média de quatro semanas por mês, estima-se uma carga horária de aproximadamente 40 horas mensais por núcleo.

A carga horária poderá sofrer adequações conforme o calendário de atividades, feriados, eventos, recessos escolares e demais necessidades relacionadas à execução do projeto, sempre respeitando o planejamento e os objetivos propostos.

5. Público-Alvo

Segmento	Faixa Etária	Nº de Atendidos Previstos
( ) Bebês	---	---
(**X**) Crianças	7 a 10 anos	35
(**X**) Adolescentes	11 a 15 anos	40
( ) Adultos	---	---
( ) Terceira Idade	---	---
TOTAL GERAL DE ATENDIDOS PREVISTOS:		75

6 . Justificativa do Projeto

A prática esportiva desempenha importante papel no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para a melhoria da condição física, o desenvolvimento de habilidades motoras, a construção da autoestima, a socialização e a formação de valores. Entretanto, parte significativa das crianças e adolescentes encontra dificuldades para acessar atividades esportivas regulares, estruturadas e gratuitas, especialmente em comunidades onde existem limitações de acesso a equipamentos, profissionais especializados e programas permanentes de esporte.

Nesse contexto, o projeto busca ampliar o acesso de crianças e adolescentes às práticas esportivas, oferecendo atividades gratuitas de voleibol em ambientes adequados e supervisionados.

A iniciativa pretende utilizar o esporte como ferramenta de transformação social, promovendo não apenas o aprendizado das modalidades, mas também valores fundamentais para a formação cidadã, como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade, convivência e trabalho em equipe.

A realização das atividades no contraturno escolar contribui ainda para a ocupação saudável do tempo livre, incentivando hábitos de vida ativos e reduzindo a exposição dos participantes a situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a parceria contribuirá para ampliar as oportunidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecer vínculos comunitários e familiares e promover maior inclusão por meio do esporte.

INSTITUTO FOCO
EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

7. Objetivos e Metas

Meta	Objetivos específicos a serem alcançados
Meta 1- Assiduidade e permanência	Manter a assiduidade e a permanência dos alunos participantes do projeto em índice igual ou superior a 75%, promovendo estratégias de incentivo à frequência contínua e à participação regular nas atividades esportivas e socioeducativas.
Meta 2- Desenvolvimento esportivo	Desenvolver habilidades motoras, fundamentos técnicos e táticos e o conhecimento das regras das modalidades de Voleibol, por meio de atividades planejadas de forma progressiva, considerando as diferentes faixas etárias e os níveis de aprendizagem dos participantes.
Meta 3- Formação cidadã e convivência	Promover a formação cidadã dos participantes, estimulando valores como cooperação, respeito mútuo, disciplina, responsabilidade, solidariedade e convivência comunitária, por meio de práticas esportivas, dinâmicas socioeducativas e festivais integrativos.

INSTITUTO FOCO
EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

Meta	Objetivos específicos a serem alcançados
Meta 4- Gestão e acompanhamento	Garantir a gestão técnica e pedagógica do projeto, assegurando a conformidade operacional da parceria, o cumprimento integral da carga horária de 10 horas semanais e a realização sistemática dos registros, acompanhamentos e instrumentos de monitoramento das atividades desenvolvidas.

8. Parâmetros a serem Utilizados para Aferição do Cumprimento das Metas-

META(S)	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 1: Manter a assiduidade e a permanência dos beneficiários.	Participação, interesse, envolvimento e permanência dos beneficiários nas atividades esportivas e socioeducativas.	Manter frequência média mínima de 75% dos beneficiários nas atividades previstas durante o período de execução.	Lista de presença, relatórios de atividades, registros de acompanhamento e controles de frequência.

META(S)	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 2: Desenvolver habilidades motoras e esportivas.	Evolução dos participantes quanto à coordenação motora, desenvolvimento dos fundamentos técnicos e táticos, compreensão das regras e execução das atividades de Voleibol, considerando a faixa etária e o nível de aprendizagem.	Executar as atividades esportivas previstas no planejamento pedagógico, observando a carga horária, a periodicidade e os conteúdos estabelecidos para cada grupo.	Planos de aula, planejamento pedagógico, relatórios técnicos, registros das atividades e instrumentos de acompanhamento da evolução dos participantes.
Meta 3: Promover valores sociais, formação cidadã e integração comunitária.	Desenvolvimento da cooperação, respeito mútuo, disciplina, responsabilidade, convivência e participação dos beneficiários, bem como fortalecimento da integração entre alunos, famílias e comunidade.	Realizar, no mínimo, 1 (um) evento, festival esportivo, amistoso ou atividade integrativa por período, conforme planejamento do projeto, promovendo a participação e a convivência entre os beneficiários e a comunidade.	Registros fotográficos, relatórios de eventos, listas de participantes, atas ou registros das atividades integrativas e relatórios de acompanhamento.

META(S)	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 4: Garantir a gestão técnica, pedagógica e a conformidade operacional do projeto.	Qualidade e regularidade do acompanhamento técnico e pedagógico, organização das atividades, cumprimento das orientações estabelecidas e conformidade dos procedimentos de execução e monitoramento da parceria.	Cumprir integralmente a carga horária de 10 (dez) horas semanais, assegurando a realização dos registros de acompanhamento, monitoramento e execução previstos no projeto.	Folhas ou registros de frequência, relatórios mensais de execução, planejamento das atividades, registros de monitoramento, fotos de reuniões pedagógicas e demais documentos comprobatórios da execução da parceria.

9. Metodologia

A metodologia fundamenta-se nos princípios do esporte educacional e formativo, estruturando-se em etapas contínuas e planejadas, considerando as diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem dos participantes.

1. Mobilização e Inscrição

Articulação local com o equipamento parceiro, divulgação das atividades junto à comunidade, cadastro dos alunos e organização das turmas por faixas etárias compatíveis e níveis de aprendizagem.

2. Estrutura Pedagógica das Aulas

As aulas serão desenvolvidas de forma planejada e progressiva, contemplando os seguintes momentos:

- **Acolhimento e Aquecimento:** recepção dos participantes, orientações sobre as atividades do dia e preparação física e lúdico-motora.

- **Desenvolvimento Temático Principal:** realização de exercícios práticos voltados ao ensino e aprimoramento dos fundamentos técnicos e táticos do Voleibol, contemplando saque, manchete, toque, ataque, bloqueio, defesa e posicionamento em quadra, respeitando a faixa etária e o nível de aprendizagem dos participantes.
- **Roda Formativa:** realização de alongamento, relaxamento e diálogo reflexivo, abordando valores socioemocionais e de convivência, como ética, cooperação, respeito, inclusão, responsabilidade e resolução pacífica de conflitos.

3. Acompanhamento e Monitoramento Técnico e Pedagógico

O acompanhamento será realizado de forma contínua durante toda a vigência do projeto, permitindo verificar a frequência, a participação, o desenvolvimento dos beneficiários e a execução das atividades previstas.
Serão utilizados como instrumentos de acompanhamento e monitoramento:

- chamadas;
- relatórios mensais de atividades;
- planos de aula;
- relatórios técnicos;
- registros fotográficos;
- fichas de cadastro dos participantes;
- avaliações pedagógicas;
- registros de eventos, festivais e amistosos;
- relatórios de acompanhamento dos núcleos.

As informações coletadas serão utilizadas para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, identificar dificuldades e necessidades de ajustes, acompanhar a evolução dos participantes e promover as adequações necessárias para o aprimoramento da execução das atividades.

10. Cronograma de Execução

Metas/Etapas	Especificação	Data Início	Data Término
Meta 1	Manter a assiduidade e a permanência dos beneficiários	Imediatamente após a assinatura do acordo	36 meses após a assinatura do acordo

Metas/Etapas	Especificação	Data Início	Data Término
Etapa 1.1	Divulgação, mobilização e inscrição dos beneficiários	Mês 1	Mês 2
Etapa 1.2	Controle diário de frequência e realização de busca ativa dos participantes	Mês 2	Mês 36
Meta 2	Desenvolver habilidades motoras e fundamentos esportivos	Imediatamente após a assinatura do acordo	36 meses após a assinatura do acordo
Etapa 2.1	Contratação de profissionais capacitados para atuação nas atividades esportivas e pedagógicas do projeto	Mês 1	Mês 2
Etapa 2.2	Execução das aulas regulares de Voleibol	Mês 2	Mês 36
Etapa 2.3	Planejamento pedagógico das aulas	Mês 1	Mês 36

INSTITUTO FOCO
EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

Metas/Etapas	Especificação	Data Início	Data Término
Meta 3	Promover valores sociais, formação cidadã e integração comunitária	Imediato após assinatura	36 meses após o acordo
Etapa 3.1	Promover valores sociais, formação cidadã e integração comunitária	Imediatamente após a assinatura do acordo	36 meses após a assinatura do acordo
Etapa 3.2	Realização de eventos esportivos, amistosos e atividades de integração	Conforme planejamento	Mês 36, de forma periódica
Meta 4	Garantir a gestão técnica, pedagógica e a conformidade operacional do projeto	Imediatamente após a assinatura do acordo	36 meses após a assinatura do acordo
Etapa 4.1	Supervisão técnica e realização de reuniões periódicas de alinhamento	Mês 1	Mês 36
Etapa 4.2	Elaboração e consolidação de relatórios mensais de execução e	Mês 1	Mês 36

Metas/Etapas	Especificação	Data Início	Data Término
	acompanhamento das metas		

11. Cronograma de Aulas“

Unidade / Equipamento : Alameda dos Tupiniquins, 1473 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, 04077-003

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Carlos da Silva Borges

DESPERTAR PARA O ESPORTE III

Modalidade	Categoria	Faixa Etária	Nº de Alunos	Profissionais	Horário	Dias
Voleibol	Sub-9	7 a 9 anos	15	Professor + Estagiário	11h30 às 13h30	Segunda,
Voleibol	Sub-11	10 a 11 anos	20	Professor + Estagiário	11h30 às 13h30	Terça
Voleibol	Sub-13	12 a 13 anos	20	Professor + Estagiário	11h30 às 13h30	Quarta e Sexta
Voleibol	Sub-15	14 a 15 anos	20	Professor + Estagiário	11h30 às 13h30	Quinta
Voleibol	Atividade complementar de voleibol	Conforme planejamento pedagógico	Conforme organização das turmas	Professor + Estagiário	11h30 às 13h30	Sexta

- • As atividades serão realizadas de **segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30**, totalizando **10 horas semanais** de **Voleibol.**
  - Cada turma conta com **Professor + Estagiário**, garantindo acompanhamento adequado.
  - Os horários foram organizados para evitar sobreposição entre modalidades e faixas etárias.

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO

A divulgação do projeto observará os princípios da transparência, do interesse público, da finalidade educativa e da responsabilidade institucional, bem como a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e à proteção integral de crianças e adolescentes, incluindo a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e as normas e orientações vigentes do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Educação.

1. Finalidade e Canais de Comunicação

A divulgação terá caráter informativo, institucional e de mobilização social, com a finalidade de dar transparência às ações desenvolvidas no âmbito da parceria e promover o conhecimento da comunidade sobre as atividades realizadas, sem finalidade comercial, político-partidária ou de promoção pessoal.

Serão utilizados, conforme a pertinência e as orientações do órgão público parceiro:

- redes sociais institucionais oficiais da OSC (@focoinstituto) e portal institucional;
- comunicados e materiais informativos destinados às famílias, estudantes e comunidade;
- divulgação de atividades, eventos e ações integrativas do projeto;
- relatórios técnicos, registros de execução e documentos de prestação de contas encaminhados aos órgãos competentes.

2. Proteção Integral, Uso de Imagem e Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

A utilização de imagens, vídeos, voz e demais dados pessoais dos beneficiários observará a legislação aplicável, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e as orientações do órgão público parceiro.

Para fins de divulgação externa:

- **Autorização para uso de imagem e voz:** quando necessária, a utilização de fotografias, vídeos ou depoimentos de crianças e adolescentes será realizada mediante autorização adequada do responsável legal, observadas as exigências legais e institucionais aplicáveis. A autorização deverá indicar, de forma clara, a finalidade e a forma de utilização do material.
- **Proteção da identidade e minimização de dados:** serão priorizados registros coletivos e imagens relacionadas às atividades esportivas e socioeducativas, evitando-se a exposição desnecessária de dados pessoais, informações escolares, endereço, situações de vulnerabilidade ou outras informações que possam identificar ou prejudicar os beneficiários.
- **Segurança e tratamento dos dados:** os cadastros, fichas de inscrição, registros de frequência e documentos relacionados às autorizações serão mantidos em ambiente seguro, com acesso restrito às

pessoas responsáveis pela execução e acompanhamento do projeto, observadas as normas de proteção de dados aplicáveis.

- **Compartilhamento de informações:** eventual compartilhamento de dados pessoais com terceiros somente ocorrerá quando houver fundamento legal ou autorização adequada, conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento da parceria.

3. Identidade Visual e Conformidade Institucional

As peças gráficas, audiovisuais e digitais produzidas no âmbito do projeto deverão observar as orientações de identidade visual e comunicação institucional estabelecidas pelo Município de São Paulo e pelo órgão público parceiro, incluindo as regras específicas previstas no instrumento da parceria e nos respectivos manuais e normativos vigentes.

A divulgação institucional será realizada de acordo com as orientações e, quando exigido, mediante submissão prévia para análise e aprovação do órgão competente, garantindo a correta aplicação das marcas, logotipos, créditos institucionais e demais elementos de identificação da parceria.

4. Registros e Comprovação da Divulgação

As ações de divulgação realizadas serão registradas e organizadas pela equipe responsável pelo projeto, podendo ser utilizadas como meios de comprovação da execução as publicações institucionais, registros fotográficos, materiais de divulgação, relatórios de atividades e demais documentos pertinentes.

A divulgação deverá preservar, em todos os casos, a dignidade, a privacidade, a segurança e o melhor interesse dos beneficiários, especialmente crianças e adolescentes.

Contagem, 09 de setembro de 2026

TANIA CATARINA DE SOUZA:08377059673

Assinado de forma digital por TANIA CATARINA DE SOUZA:08377059673
Dados: 2026.09.10 16:42:31 -03'00'

Tania Catarina de Souza

Presidente da OSC - Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura